APROVADO
única DISCUSSÃO
DATA 23/08/2021
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 113/2021

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a implantação da CICLO FAIXA na Estrada RJ 125 no trecho de Arcádia ao Apropal, no Terceiro Distrito deste município.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista, o aumento expressivo da prática do ciclismo no trecho da RJ, em toda a extensão do Terceiro Distrito. Uma vez que, as obras de recapeamento da estrada RJ 125, já é uma realidade para o nosso município, é o momento propício para a implantação da ciclo faixa, viabilizando a prática desse esporte, com segurança, eficiência e conforto para os ciclistas.

A demarcação da ciclo faixa consistirá na pintura de uma faixa exclusiva destinada à circulação de bicicletas, delimitada por sinalização específica, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Assim sendo, essa simples iniciativa irá proporcionar melhorias nas condições de segurança de tráfego, tanto para os condutores de veículos automotores, como para os ciclistas, usuários da referida rodovia. Assim, é justificável a pretensão e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de toda população do nosso município, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador
Progressistas